

# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:008 Edição: n°1749



#### PORTARIA Nº 020/2024

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 084/2022, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 01 de junho de 2022 e perduraria até 30 maio de 2024, concedido a servidora: LUCIANA BARBOSA FORATO, Cargo de Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção com validade a partir de 21 fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 15 de fevereiro de 2024.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/01